Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 57, DE 8 de NOVEMBRO DE 1976.

Autoriza alteração de denominação de via pública.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

Faz saber que de conformidade com o artigo 30 §§ 2º e 5º, do Decreto-Lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar a denominação da Rua Fortuna, para "RUA LUIZ BATISTA DA SILVEIRA".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Assis, em 08 de novembro de 1976.

Durvalino Binato
Presidente

Hetir Ribeiro Mello
1º Secretário

PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, em 08 de novembro de 1976.

Saulo Augusto da Silva
Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

LEI Nº 57, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1976.

J U S T I F I C A T I V A

A pessoa que se pretende homenagear nasceu no Município de Assis, na Água do Cervo, a 21 de abril de 1927. Era casado com D. Adalziza de Souza Batista e deixou os filhos: Luiz Alberto, Maria Ignez e José Carlos. Sempre residiu em Assis, tendo/ permanecido por longos anos na zona rural, onde desempenhava atividades ligadas ao setor agrícola. Posteriormente transferiu-se / para a cidade, onde por suas qualidades de excelente artífice tornou-se conhecido por seu esmero no trabalho. Há quase dez anos vinha desempenhando ãs atividades de operador de Silos, tendo marcado sua presença pela assiduidade e cumprimento do dever. Residente à Rua Fortuna, na vila São Benedito, exerceu grande influência naquele Bairro. E agora, aos 49 anos de idade, parte inesperadamente, deixando familiares e amigos entristecidos. Como ãxemplo de homem dedicado ao trabalho, faleceu no próprio serviço, motivo por / que pretendemos reverenciar-lhe a memória com o nome da rua em que morou.

Assis, 24 de novembro de 1976.

CONFERE COM O ORIGINAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Sadi Augusto da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO